

EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

EDITAL CONCURSO ARTE GRAFITE NO CRITT UFJF

O Diretor de Inovação e do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Juiz de Fora - CRITT/UFJF, no uso de suas competências, resolve retificar o Edital, nos seguintes termos:

1- No item 5.1, onde se lê: “As inscrições são gratuitas, a serem realizadas **no período de 22/10/2018 a 31/10/2018**....para entrega em mãos no período de **22/10 a 05/11/2018**”, **leia-se** “As inscrições são gratuitas, a serem realizadas **no período de 22/10/2018 a 07/11/2018**....para entrega em mãos no **período de 22/10 a 07/11/2018**”, onde se lê.....poderão participar como pessoas física ou jurídica”, **leia-se**: “poderão participar como pessoa física”.

2- No item 5.3, onde se lê: “Participação em regime de associação, destinada a pessoas física ou jurídica”, **leia-se** “Participação em regime de associação, destinada a pessoas física”.

3- No item 6.2, torna-se sem efeito: Ainda se proíbe a participação, com efeito de desclassificação da PROPOSTA, de empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores, etc., sejam servidores ou demais cargos (direção, chefia, assessoramento, comissionado, cargo de confiança, etc.) dos órgãos da UFJF

4- No item 6.5, onde se lê: “É vedada a participação da mesma pessoa física ou jurídica”, **leia-se** “É vedada a participação da mesma pessoa física”**onde se lê:** “Caso isso ocorra, todas as propostas em que o profissional ou pessoa jurídica figurem serão desclassificadas”, **leia-se** “Caso isso ocorra, todas as propostas em que o profissional figure serão desclassificadas.

5- No item 7.1.3, onde se lê: “Cópia do RG, CPF ou CNPJ do(s) Proponentes(s), **leia-se** “Cópia do RG, CPF dos(s) Proponente (s)”.

6- No item 8.1.1, **onde se lê:** “o que levará a desclassificação de pessoas, grupos ou empresas”, **leia-se:**.... “o que levará a desclassificação de pessoas ou grupos”, **onde se lê:** “ou ser inabilitado profissionalmente, ou empresarialmente”, **leia-se:** “..... ou ser inabilitado profissionalmente”.

7- No item 7.1.4, **onde se lê:** “Projeto da arte Grafite impresso colorido em formato papel A3 mais painel visual contendo a técnica empregada (pincel e/ou spray)..., **leia-se:**” Projeto da arte Grafite **feito à mão** ou impresso colorido em formato papel A3 mais painel visual contendo a técnica empregada (pincel e/ou spray).

8- No item 7.1.7, **onde se lê:** O ENVELOPE QUATRO (PROJETO DA ARTE EM GRAFITE – COM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORES - AUTOR E COAUTOR), **leia-se:** “O ENVELOPE QUATRO (**APENAS** O PROJETO DA ARTE EM GRAFITE IMPRESSA COM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORES – AUTOR E COAUTOR).

9- No item 09 - Cronograma, alteração de datas.

10- No item 10 - Lista de Documentos, exclusão dos formulários referentes a pessoas jurídicas.

Em 25 de outubro de 2018

Ignacio Jose Godinho Delgado

Diretor de Inovação e do CRITT/UFJF